Câmara Municipal de Mêda

Ata número um

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois



Aos doze dias do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Mêda
no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. João
Germano Mourato Leal Pinto, e com as presenças dos Vereadores António César
Valente Figueiredo, Carla Sofia Silva Sequeira, Anselmo Antunes de Sousa e Júlio
Fernando Amado Félix
Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana
Silva
Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo
e assuntos para conhecimento; PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD): Situação
Financeira – conhecimento; Atas das reuniões de Câmara de 10 de dezembro e 22 de
dezembro de 2021; 1. 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano; 2. Proposta n.º
01/2022 – Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no Concelho
de Mêda; 3. Proposta n.º 02/2022 – Acordo de Revogação; 4. Proposta n.º 03/2022 –
Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Mêda e o
Sporting Clube de Mêda; 5. Fundo de Maneio para o ano de 2022; 6. Plano Diretor
Municipal de Mêda (PDM) - proposta final respeitante ao procedimento de Revisão do
Plano Diretor Municipal de Mêda; 7. Auto de Medição de Trabalhos - auto de medição
n.º 3, no valor de €11.728,44, da obra empreitada de requalificação e valorização do
Castelo de Longroiva;
Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e dez minutos,
iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada
de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:
INTERVENÇÕES:
DO PRESIDENTE DA CÂMARA:
Iniciada a reunião, usou da palavra o Presidente da Câmara, João Mourato,
tendo começado por cumprimentar os membros do órgão executivo



municipal presentes.-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo municipal dos assuntos relacionados com a atividade municipal, a saber:-----Em conjunto com o Senhor Vice-Presidente, César Figueiredo, esteve presente, no dia de ontem, numa reunião da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE). Da agenda da reunião constavam diretrizes relativamente a Fundos Comunitários e ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Durante a tarde esteve presente a Senhora Ministra, Dr.ª Ana Abrunhosa, que presidiu a cerimónia de atribuição de prémios à produtividade, na qual foram contempladas as candidaturas de dois medenses.-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal: informou que a autarquia não recebe informação há mais de dez dias, sendo que, àquela data, se encontravam ativos 64 casos registados.------De seguida, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Mourato, colocou à consideração dos Srs. Vereadores a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento, no dia de hoje, dia 12 de janeiro de 2022, do Ex.mo Senhor Luís de Jesus Gamboa Sobral. Luís Gamboa fez a sua carreira profissional como Chefe de Repartições de Finanças em Mêda e S. João da Pesqueira. Foi autarca durante vários mandatos na Junta de Freguesia de ranhados e dirigente associativo em várias associações do concelho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Ex.mo Sr. Luís de Jesus Gamboa Sobral, reconhecendo publicamente o seu contributo à comunidade medense.-----Colocou ainda à consideração dos Srs. Vereadores a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 31 de dezembro, do Ex.mo Senhor João Maria Abrunhos Sousa. João Maria Abrunhosa Sousa, natural de Outeiro de Gatos, concelho de Mêda, desenvolveu a sua formação na área da filosofia e das ciências humanas contribuiu para moldar o seu carácter e influenciar a sua vida profissional e política. A sua vida profissional dividiu-se entre a docência e o serviço público, tendo exercido funções como Técnico Superior na Federação das Caixas de Previdência e na Direção Geral das Alfândegas. A nível político, foi um destacado militante do CDS, exercendo

Susana Silva

O Vereador Júlio Félix manifestou a sua satisfação com a aprovação das duas

DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:-----

candidaturas apresentadas por medenses ao Programa de Apoio à produção Nacional (PAPN). Acrescentou que o Programa tinha como principal objetivo áreas como a economia, o turismo e a industria. Deu nota que, durante o anterior mandato (mandato do qual o Senhor Vereador fez parte enquanto Vice-Presidente), foram feitas ações de formação no âmbito do "+COESO", as quais levaram à aprovação de algumas candidaturas.-----Reiterou a sua satisfação pela aprovação das duas candidaturas apresentadas por medenses, realçando a intensa divulgação feita pelo executivo em exercício á altura.---No âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, defendeu que, na sua opinião, o executivo em exercício não está a fazer tudo o que podia fazer em termos de apoios à economia local. Na sua opinião e apesar de se ter aprovado um regulamento referente ao sorteiro de Natal, teve conhecimento que a divulgação do mesmo não foi feita da forma mais correta, o que levou a que alguns comerciantes não tivessem aderido por falta de conhecimento. Neste contexto, recordou o apoio dado ao comércio local pelo anterior executivo. Defendeu que este apoio deve continuar a ser dado a quem investiu e criou riqueza na Mêda.------Ainda sobre a situação epidemiológica, recordou que, no anterior mandato, foi ali aprovado, por unanimidade, que o Município asseguraria o transporte para a vacinação da população mais idosa e com parcos rendimentos. Está em crer que, ultimamente, isso não tem sido feito, exceto em dois ou três casos pontuais, até

porque lhe foi feito chegar que o Município tem estado a recusar alguns pedidos de



transporte. Perguntou se é ou não verdade.-----Pediu a palavra o Senhor Vice-Presidente, que após lhe ter sido concedida referiu que das palavras do Senhor Vereador depreende que o trabalho feito pelo anterior executivo, foi um trabalho muito profícuo em termos de apoios para os empreendedores do concelho. Assim, termos do Programa "+COESO", comparou a situação da Mêda com o vizinho Pinhel, adjetivando que o que se passou na Mêda foi vergonhoso. Declarou que o que foi feito pelo poder executivo/político à altura, não foi, nem de perto nem de longe, acautelar a situação dos empreendedores da Mêda, dando, novamente, como exemplo o vizinho Pinhel que conseguiu valores entre os trezentos e os quatrocentos mil euros/operador. Isto apenas demonstra a falta de lobby e pressão politica para que dentro dos Grupos de Ação Local (GAL), a Mêda fosse tratada com equidade.------tratada com equidade.------Relativamente ao transporte da população para as vacinas, O Vice-presidente, informou o Senhor Vereador que o transporte está a ser acautelado a todos os que cumpram os requisitos.-----Retomou o uso da palavra o Senhor Vereador Júlio Félix dando nota que, relativamente ao Programa "+COESO", a Mêda, apresentou dezassete candidaturas; Pinhel, vinte e três; Figueira de Castelo Rodrigo, três e Almeida, três. Tendo por base dados da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), acrescentou que foram aprovadas sete candidaturas apresentadas pela Mêda; Trancoso, dez; Pinhel, quatro; Figueira de Castelo Rodrigo, duas e Almeida, duas. Terminou declarando que a informação anteriormente dada pelo Senhor Vice-presidente, não corresponde aos dados agora apresentados.-----Pediu a palavra o Senhor Vice-Presidente, refutando as afirmações feitas anteriormente pelo Vereador Júlio Félix.-----No âmbito do "+COESO", pediu a palavra o Senhor Vereador Anselmo Sousa, que salientou a forma como o Programa foi divulgado.-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número quatro, de dez de janeiro, de dois mil e vinte e dois, cujo valor em Operações Orçamentais é de 2.411.968,29€ (dois milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e sessenta e oito euros e vinte e nove

cêntimos) e em Operações Não Orçamentais de 236.688,71€ (duzentos e trinta e mil A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----ATA DA REUNIÃO DE 10 DE DEZEMBRO:------Foi presente para aprovação a ata n.º 25, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 10 de dezembro de 2021, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 25/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 10 de dezembro de 2021.-----ATA DA REUNIÃO DE 22 DE DEZEMBRO:-----Foi presente para aprovação a ata n.º 26, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 22 de dezembro de 2021, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 26/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 22 de dezembro de 2021.-----PONTO 1 - 1º ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - RATIFICAR O DESPACHO N.º 03/2022 DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----Tendo por base a Informação Técnica n.º 34/2021, de 06/01/2022, da Coordenadora Técnica Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 03/2022 do Senhor Presidente da Câmara.-----PONTO 2 - PROPOSTA N.º 01/2022 - REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA NO CONCELHO DE MÊDA - RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DATADO DE 28.12.2021:-----O Senhor Vice-presidente, César Figueiredo, depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente, deu nota que a proposta em epígrafe totaliza um valor de 24.143,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e três euros) distribuídos da seguinte forma: ovinos churra mondegueira – 933 animais; ovinos, caprinos, raças indiferenciadas - 5.615 animais e bovinos – 170 animais.-----Ainda sobre esta matéria, recordou que esta mesma proposta foi presente a reunião de Câmara, em agosto ou setembro do ano transato, tendo sido retirada da ordem de

Susaua Silva

trabalhos, o que na sua opinião foi a atitude mais correta, uma vez que a mesma proposta, à época, apresenta um custo total de 28.282,00 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e dois euros), ou seja, a mesma proposta, tem agora um custo de menos 4.000,00 (quatro mil euros).-----

Pediu a palavra o Sr. Vereador Júlio Félix, que após lhe ter sido concedida pelo Sr. Presidente da Câmara, recordou o Senhor Vice-presidente de que o apoio agora dado à atividade pecuário, também já havia sido dado no ano de 2020. Considera que a atividade pecuária é uma atividade bastante importante para o concelho, com quase oito mil animais, onde grande parte deles são pequenos ruminantes, importantes na produção de leite e na criação de riqueza no concelho. Acrescentou que a raça churra mondegueira é uma das duas raças que contribui para a produção de queijo da serra, porém e infelizmente é uma raça dita rara, cujo número de animais no país é muito baixo, pouco passando dos dois mil animais. Realçou a importância de no passado o executivo ter apoiado estas raças. Deu ainda nota de que o concelho de Mêda possui mais de novecentos animais desta raça. Quanto ao Regulamento, defendeu que foram definidos parâmetros para a atribuição do apoio, intuindo que os mesmos foram cumpridos. Assim, sugeriu que lhe fosse facultada a análise das candidaturas, estar presente na entrega dos apoios ou mesmo contactar os produtores, para assim poder aferir se houve ou não lapso no cálculo do valor total constante da proposta anterior.--O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Sr. Vereador que a recolha de dados foi feita pelos técnicos do Gabinete de Proteção Civil, técnicos mais que competentes para avaliar as candidaturas. Declarou que a diferença de valor está no número de animais saneados.-----

Pediu a palavra o Sr. Vereador Júlio Félix que após lhe ter sido concedida pelo Senhor Presidente da Câmara, dando nota que a Associação Apromeda foi constituída em

Susano Sil va

2014. A Apromeda é uma associação que o executivo sempre apoiou, mesmo durante o anterior mandato, porém o apoio era dado via produtores. Ou seja, o apoio foi dado aos produtores, onde uma boa parte deles são sócios desta associação. É uma associação que na opinião do Sr. Vereador, é importantíssima para o concelho, mostrando-se satisfeito por a mesma ter sido sediada no concelho de Mêda. Reiterou a sua satisfação, almejando que a mesma cumpra o objeto social para a qual foi constituída. Se o apoio for para o cumprimento desse objetivo, não terá qualquer problema em votar favoravelmente uma proposta de apoio que ali seja apresentada. Complementou a sua intervenção sobre esta matéria com a leitura do objeto social da associação:-----"A promoção da raça ovina churra mondegueira, através da compra, venda, transformação, rotulagem e certificação de animais e produtos seus derivados.-----Assim como a comercialização de outros animais, nomeadamente, bovinos, suínos, caprinos, aves e produtos derivados, produtos apícolas, frutos secos, hortofrutícolas, vitivinícolas e florestais, para o mercado nacional e internacional."------Tendo em conta a Proposta n.º 01/2022 de 07 de janeiro de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o Despacho exarado pelo Vice-presidente da Câmara municipal, datado de 28.12.2021, que determinou o pagamento das candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal para o fomento da produção Pecuária no Concelho de Mêda, no valor de €24.143,00 (vinte e quatro mil cento e quarenta e três euros).------PONTO 3 - PROPOSTA N.º 02/2022 - ACORDO DE REVOGAÇÃO - RATIFICAR O ACORDO DE REVOGAÇÃO:-----Tendo em conta a Proposta n.º 02/2022 de 07 de janeiro de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda, de assinatura do Acordo de Revogação da empreitada de requalificação do Bairro do Barrocal, adjudicada à empresa Brígida e Dinis – Sociedade de Construções, PONTO 4 - PROPOSTA N.º 03/2022 - CONTRATO PROGRAMA - MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E O SPORTING CLUBE DE MÊDA:-----

Susano

Tendo em conta a Proposta n.º 03/2022 de 07 de janeiro de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao Sporting Clube de Mêda, para a participação em competições/provas de caracter regular, na modalidade de futebol, com referência aos meses de janeiro a agosto de 2022 e que integram a época desportiva 2021/2022, no montante total de €40.000,00 (quarenta mil euros);------Mais deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio não financeiro que se traduz na cedência de transporte para as deslocações durante a época desportiva de 2021/2022;-Deliberou ainda, por unanimidade, isentar o Sporting Clube de Mêda do pagamento das taxas de utilização do Estádio Municipal, com o objetivo de promover a prática desportiva, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Mêda;-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar o clausulado constante do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, em anexo à presente Proposta, a celebrar entre o Município de Mêda e o Sporting Clube de Mêda, com vista à execução do programa de desenvolvimento desportivo, para fomento e divulgação da prática do desporto na modalidade não profissional no concelho de Mêda, mais especificamente, o desenvolvimento da modalidade de futebol entre as camadas etárias mais jovens do PONTO 5 - FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2022:-----Tendo em conta a Proposta n.º 04/2022 de 07 de janeiro de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Fundo de Maneio do Município de Mêda anexo à presente proposta.------PONTO 6 - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MÊDA (PDM) - PROPOSTA FINAL RESPEITANTE AO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE A Vereadora Carla Sequeira, depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente, passou a dar conta, de forma sumária, da proposta final do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Mêda (PDM).-----Interveio o Sr. Vereador Júlio Félix, dizendo que teve conhecimento do documento agora apresentado em fevereiro de 2020, altura em que passou a fazer parte do

executivo. Na altura, e por forma a integrar-se do procedimento solicitou que lhe fosse feito chegar pelos serviços municipais um memorando, memorando que faz parte do processo. Recordou que a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) foi ali aprovado pelos cinco membros que compunham o executivo, à época, e onde o agora Vice-Presidente César Figueiredo, era Vereador da oposição.-----Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente César Figueiredo respondendo ao Sr. Vereador que, antes de fevereiro de 2020, altura de entrada do mesmo no executivo, havia sido celebrado um compromisso de honra de que seriam aprovadas todas as propostas presentes á reunião de Câmara sobre este assunto, porque era lamentável ainda não se ter aprovado um documento com dez anos.-----Pediu a palavra o Vereador Júlio Félix, que após lhe ter sido concedida pelo Sr. Presidente da Câmara, disse que sempre foi objetivo do anterior executivo alterar o documento. Salientou que é um documento que pode ser alterado a qualquer momento.-----De novo no uso da palavra, o Sr. Vice-Presidente, disse não concordar com a afirmação feita pelo Vereador Júlio Félix, de que o documento poderia ser alterado a qualquer momento, conforme referido no ponto 2 do artigo 104.º - Entrada em Vigor e Vigência, do Regulamento da 1ª Revisão do PDM de Mêda (Pág. 84), "O plano tem a vigência de 15 anos, sem prejuízo de poder ser alterado ou revisto antes deste prazo, nos termos da Lei".-----Pediu a palavra a Vereadora Carla Sequeira, para enaltecer o trabalho da equipa técnica agora adstrita à Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).-----Usou da palavra o Sr. Vereador Júlio Félix, para subscrever a intervenção da Vereadora Carla Segueira.-----Considerando o teor da proposta nº 5/2022, a qual aqui se dá integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, foi feita apreciação da mesma tendo em conta os documentos que a integram e a acompanham, assim, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Ponderação elaborado no seguimento da discussão pública ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 89º do Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta final da Revisão do Plano Diretor Municipal de Mêda, com todos os elementos que a integram e acompanham e que a



mesma seja remetida para aprovação para a Assembleia Municipal nos termos do n.º 1
do artigo 90º do RGIT
PONTO 7 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 3, NO VALOR DE €11.728,44, DA
OBRA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE
LONGROIVA:
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 da
empreitada de requalificação e valorização do castelo de Longroiva (trabalhos
normais) trabalhos executados no mês de dezembro de 2021 e que apresenta o valor
de €11.728,44
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta,
nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata
E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando
eram doze horas e vinte e três minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu,
Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente.
Sucara Haria Boargo Gilva